

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
57192359/2	ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE	ENFERMEIRO
57191016/3	ANDREA DA SILVA GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL
5940372/3	PERLA KATHELEEN VALENTE CORREA	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.09.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1246887

PORTARIA Nº 819, DE 15 DE SETEMBRO 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 073/2025/CES/NC/SESPA;
RESOLVE:

- I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa Própria - Processo 2022/115213, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 15 de setembro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1246641

PORTARIA Nº 821, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 651 de 29 de julho de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.318, de 04 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 806 de 01 de setembro de 2025.
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 367/2025.
RESOLVE:

- 1 – Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/1601861, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com a suplente Ana Cidamaia Souza Batista, Matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Belém, 15 de setembro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1246477

PORTARIA Nº 822, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 650 de 29 de julho de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.318, de 04 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 807 de 01 de setembro de 2025.
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 368/2025.
RESOLVE:

- 1 – Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/535269, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SO-CORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com a suplente Ana Cidamaia Souza Batista, Matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Belém, 15 de setembro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1246478

PORTARIA Nº 823, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 649 de 29 de julho de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.318, de 04 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 808 de 01 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 369/2025.
RESOLVE:

- 1 – Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/1583371, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com a suplente Ana Cidamaia Souza Batista, Matrícula nº 5096375/1, para, sob a presi-dência da primeira, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra refe-rido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 15 de setembro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1246479

PORTARIA Nº. 12/2025 - DEAUDS/SESPA

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Esta-do de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a PORTARIA Nº 0278 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 08 de ABRIL de 2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025.
RESOLVE:

- Designar as Auditoras em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual Rosa Cristina Autran Andrade, matrícula 5983913/1 e Thaís Cristina Flexa Souza Marcelino, matrícula 5983572/1, sob a coor-denação da primeira, para procederem Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins-PA, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, com o objetivo de avaliar a atuação da Gestão Municipal referente às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB/MS, com ênfase no Pacto pela Redução da Mortalidade Materna, referente ao exercício 2024 e fase in loco/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de setembro de 2025.
Alessandra Michelle Monteiro Navegantes
Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1246595

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 765, de 18 de setembro de 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Consti-tuição Estadual e,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 472/2025, de 15/07/2025, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.
CONSIDERANDO Edital nº 04/2025, do 43º PSS/SESPA e seu item 7.3, 7.4.
RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR os candidatos relacionado abaixo.

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Motivo
20250410401196	Sabrina Macambira Guerra da Rocha	Médico (Regu-lação)	Cametá	Item 7.3 (Ausência de compareci-mento)
20250410601572	Lycinio Augusto Nunes E Silva	Médico	São C. de Odivelas	
20250410589087	Ely Cristina Pimenta Paixão	Contador	São Miguel do Guamá	
2025041061694	Antonia Janylle Nascimento Lima	Contador	São Miguel do Guamá	

II- CONVOCAR os (a) candidatos (a) relacionados abaixo.

Nº inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Potuação
20250410543929	José Edival Alves Júnior	Médico (Regulação)	Cametá	15.00
20250410605654	Jones Vinicius Santana Chaves	Médico	São Caetano de Odivelas	11.40
20250410450458	Larissa Dias Araujo	Contador	São Miguel do Guamá	17.20
2025041021531	Pamela Katlen da Silveira de Oliveira	Contador	São Miguel do Guamá	14.30

- III - Conforme item 7.2 do Edital, os candidatos convocados deverão com-parecer no dia 19 de setembro de 2025, nos locais para os quais foram classificado (a), conforme endereços disposto na página do certame, muni-dos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (origi-nais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.
IV – O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previs-to na legislação, deverá apresentar declaração do setor de recursos huma-nos do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vín-culo e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade, assim como, a não apresentação na data acima, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato, conforme item 7 do edital.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 18.09.2025
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1246892